



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 381/2022 – GP

Jacareí, 22 de agosto de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>784</u>
DATA <u>02/08/2022</u>
<u>780</u>
FUNÇÃO

Assunto: **Pedido de Informação nº 185/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

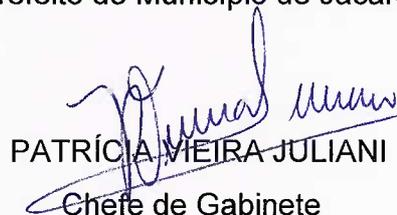
Em atendimento ao Ofício nº 340/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 19 de agosto de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 19 de agosto de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 185/2022, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 489/2022 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



PATRÍCIA VIEIRA JULIANI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

Memorando nº 489/2022 – SEMOB

Jacareí, 22 de agosto de 2022

À Sra. Denise Martins - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 185/2022 - Vereador Valmir do Parque Meia Lua.**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações n. 185/2022, informamos:

1. A Secretaria de Mobilidade Urbana tem conhecimento desse problema?

Resposta: Apenas o registro do nobre edil neste pedido de informações.

2. Existe a possibilidade dessa faixa ser colocada em um local de fácil visualização para os motoristas?

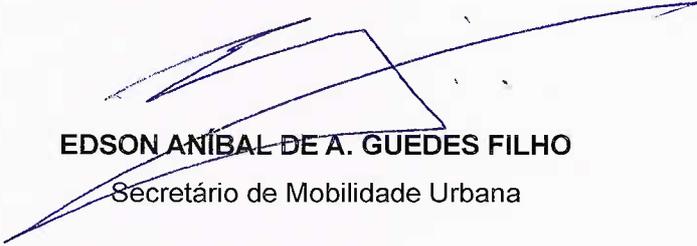
Resposta: A citada sinalização instalada no local ora apresentado atende às normas estabelecidas pelo Manual Brasileiro de Sinalização Viária, volume IV, que trata da sinalização horizontal e, ademais, esta se encontra neste local com o intuito de garantir o raio de giro dos veículos de grande porte que saem da Rodovia Presidente Dutra para acessar à Rua Dr. Carlos Romeu Petrili, sentido bairro, garantindo, assim, a segurança dos que se encontram na presente via, ao realizarem a manobra de parada, conforme regulamentado pela sinalização existente.

3. Caso afirmativo, qual a data prevista para ser colocada nova sinalização indicando “PARE”?

Resposta: Prejudicado.

Sem mais para o momento, desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



EDSON ANÍBAL DE A. GUEDES FILHO

Secretário de Mobilidade Urbana

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Cep.: 12327-010

FONE: 3955-9000 – Ramal 2794